

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 92, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDCA – 2025

O FMDCA Mauá, de deliberação e gestão do CMDCA, vinculado orçamentariamente à Secretaria de Assistência Social, é destinado à captação de recursos para o financiamento de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com monitoramento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

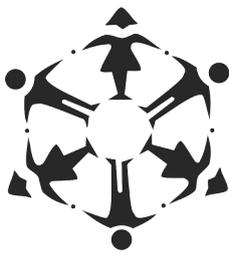
Os recursos do FMDCA de Mauá, no exercício de 2023, serão utilizados e destinados nos termos deste Plano de Aplicação com referência ao Plano de Ação 2025/2027 (Resolução CMDCA nº 91/2025).

As ações estabelecidas no Plano de Ação CMDCA 2025/2027 pretendem responder às demandas fundamentais para a criança e adolescente do município, o fortalecimento da rede de atendimento, assessoramento e defesa de garantia de direitos, pública e privada do município, assim como é importante priorizar nas ações do FMDCA, o estímulo, apoio, suporte ao atendimento a crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e do FMDCA.

Nesse sentido, são pontos importantes a serem avaliados:

- A convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos;
- A aprendizagem e integração ao mundo do trabalho;
- O incentivo a ações de cultura e arte, esporte, recreação e lazer no contraturno escolar em comunidades de pouco acesso à renda, associadas e integradas, facilitando a participação popular e o protagonismo comunitário e infantojuvenil;
- O acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

A receita do FMDCA, estipulada no valor de R\$ 1.061.844,79 (um milhão, sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) com base na disponibilidade verificada em conta bancária em 31/12/2024, aplicar-se-á da seguinte forma:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Financiamento e contribuições com Projetos:

Incentiva o cofinanciamento de projetos voltados a crianças e adolescente realizados em Organizações da sociedade civil (e programas governamentais) regularmente registradas no CMDCA Mauá, bem como programas governamentais registrados e que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente. Os Projetos devem ser inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste CMDCA/ e através de Edital específico.

Projetos prioritários:

- Ações de inclusão digital e acesso à alta tecnologia com foco na socialização e convivência comunitária.
- Ações sociais setoriais em regime de apoio socioeducativo de arte e cultura, esporte, recreação e lazer em contra turno escolar e ou finais de semana e feriados e que não constituam ações de jornada ampliada do sistema de ensino.
- Ações específicas e especializadas em rede com capacidade de articulação comunitária com crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias.

Valor: 876.021,95 (352.898,75 empenhados em pagamentos de projetos cujos Termos de Fomento advém do Edital CMDCA nº01/2024)

Consumo

Compra de Materiais de Consumo para ações do CMDCA

Valor: 5.309,22

Contratação de Pessoa Jurídica

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em atividades e eventos do CMDCA.

Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de materiais (cartazes / faixas / panfletos) de campanhas realizadas pelo CMDCA.

Valor: 31.855,34

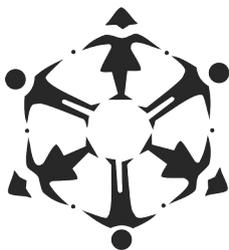
Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Atenção à Primeira Infância

Ações voltadas para o acolhimento institucional, e aquelas de apoio e incentivo ao acolhimento sob a forma de guarda de criança e adolescente e programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade. (atendendo o disposto no artigo 260, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o artigo 227 da Constituição Federal).

Valor: 53.092,24

Sistema de Garantia de Direitos:

Ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos que envolvam ações do CMDCA voltadas para capacitação; campanhas de captação de recurso e fortalecimento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

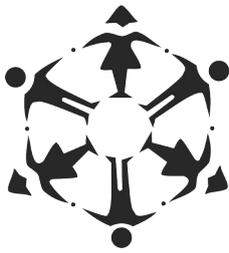
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

do FMDCA; campanhas de divulgação e publicização; estudos e produção de diagnósticos; campanhas de prevenção; Fórum de crianças e adolescentes; Conferência dos direitos da Criança e do Adolescente.

Valor: 95.566,03

Quadro de Investimento

Investimento	Valor em reais	Porcentagem
Projetos Inclusão Digital Cursos Aprendizagem Profissional Aprendizagem Arte e Cultura PCD	876.021,95	82,5%
Material de apoio a ações CMDCA	5.309,22	0,5%
Contratação de Pessoa Jurídica Ações Material de Distribuição Gratuita Divulgação de campanhas	31.855,34	3%
Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes	53.092,24	5%
Sistema de Garantia de Direitos Curso de capacitação Conferência	95.566,03	9%
Total	1.061.844,79	100%



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MAUÁ MANDATO 2025/2027

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO – GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO

Suplente: ALINE RIBEIRO CECONI

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: RENATA DA SILVA SANTOS

Suplente: LUIZA REIS DE OLIVEIRA

Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: ELENICE APARECIDA DOS SANTOS

Suplente: LINDA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS

Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: RAFAEL MOREIRA FERREIRA

Suplente: SIRLEI APARECIDA ALVES

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: LUCINEIDE FARIAS DE ALMEIDA TOLEDO

Suplente: LELA APARECIDA DE FARIA

Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

Titular: SIMONE MARTINS DA SILVA

Suplente: GUILHERME BERLATO CHRISTOFOLI

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

RAQUEL REGINA ALVES DE ALBUQUERQUE – Associação Ouro Verde

JOANA PEREIRA ALVES – APAE de Mauá

JANAINA MAROSTICA BECHELLI MORAIS - AMAB

CAROLINE CONCEIÇÃO FELIPE FERNANDES – Instituto Maria Mercês

FÁBIA CRISTINA DA SILVA ALCANTARA – Associação Estrela Azul

ESTER MARIA DA SILVA – Recanto Infantil Tia Célia

SUPLENTES

GRACIELE SERAFIM ESPANHA – Instituto Brota Vida

SAMANTA MOLINARI BRAGA – Associação Estrela Azul

MARIA QUARESMA MARTINS – Instituto Brota Vida

MESA DIRETORA 2025/2027

Presidente: JANAINA MAROSTICA BECHELLI MORAIS

Vice-Presidente: VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO

1ª Secretária: ESTER MARIA DA SILVA

2º Secretário: RAFAEL MOREIRA FERREIRA

Janaina Maostica Bechelli Morais

Presidente do CMDCA Mauá